

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19 / 02 / 13

Altera representante de Unidade Seccional da Unidade de Controle Interno – UCI.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.279, de 09 de fevereiro de 2007;

Considerando a exoneração da servidora Sheila Balbinot;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **ANÉLIA PAVAN MORO** como representante da Unidade Seccional da Câmara de Vereadores, na Unidade de Controle Interno – UCI, a contar de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro